



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

Governo de Todos

Administração 2005/2008

LEIMUNICIPAL N.º 1.781/2006

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESPENDER RECURSOS COM O PROGRAMA “MÃOS DE MINAS””.

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a despendere recursos com o **PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA “MÃOS DE MINAS”**.

Art. 2º - A despesa autorizada se traduz no pagamento de aluguel de um imóvel para os trabalhos do referido programa.

Art. 3º - Os gastos com o referido aluguel poderão ser feitos em até R\$300,00 (trezentos reais) mensais.

Art. 4º - As despesas oriundas da presente Lei serão custeadas com recursos do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, 25 de maio de 2006.


José Renato de Sousa
Prefeitura Municipal